

GRH

Código de Conduta do Fornecedor



Código de Conduta do Fornecedor CRH

Maio 2016

Código de Conduta do Fornecedor CRH

Introdução

Requisitos de RSC para todos os Fornecedores

Procedimentos Adicionais de Garantia

Violações do Código, Relatórios e Revisão

Apêndices

- I Reconhecimento do Código de Conduta do Fornecedor CRH: Fornecedores de Alto Risco
- II Questionário do Código de Conduta do Fornecedor CRH: Fornecedores CRH de Alto Risco
- III Reconhecimento do Código de Conduta do Fornecedor CRH: Outros Fornecedores

Código de Conduta do Fornecedor CRH

INTRODUÇÃO

A CRH está comprometida com os mais altos níveis de padrões legais, éticos e morais, que nós estabelecemos em nosso Código de Conduta Empresarial*. Colocamos Ética empresarial e Responsabilidade Social Corporativa (RSC) na vanguarda de todos os nossos negócios, incluindo aqueles com os nossos fornecedores, diretos e indiretos, reconhecendo que são os principais interessados no sucesso do nosso negócio. Não surpreendentemente, os nossos requisitos de aquisição são muito elevados; esperamos que nossos fornecedores compartilhem nosso desejo em ser o melhor, inovador e eficiente e focado em qualidade. Além disto, só escolhemos fornecedores que compartilham nosso compromisso inabalável com as boas práticas éticas e que atendam aos nossos padrões em respeito aos direitos humanos, saúde e segurança e gestão ambiental. Este Código de Conduta do Fornecedor (o "Código"), estabelece os requisitos de RSC e como queremos garantir o seu cumprimento. Em troca, nós nos esforçamos para ser um parceiro justo e honesto, acreditando firmemente que as relações construídas sobre esses valores centrais de confiança e integridade serão sustentáveis e benéficas para todos.

REQUISITOS DE RSC PARA OS FORNECEDORES

Os fornecedores devem cumprir todas as leis relevantes em questões de direitos humanos, saúde, segurança e meio ambiente, antissuborno e anticorrupção (incluindo a Lei de Suborno do Reino Unido, *Foreign Corrupt Practices Act* dos EUA, a Orientação de *Due Diligence* da OCDE para Responsável por cadeias de fornecimento de Minerais de áreas afetadas por conflitos e de alto risco e seção 1502 da Lei Dodd-Frank, se aplicável). Os fornecedores também devem aderir às boas práticas éticas tal como estabelecido no Código de Conduta Empresarial CRH (página 11) e, especificamente, se comprometem a:

1. Apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos dentro de suas áreas de influência.
2. Respeitar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva dos empregados.
3. Proibir todas as formas de trabalho forçado, compulsório e infantil.
4. Apoiar os princípios da igualdade de oportunidades no que diz respeito ao recrutamento e seleção de empregados

5. Cumprir, no mínimo, com todas as leis de saúde e segurança aplicáveis e melhorar continuamente a administração no sentido de alcançar as melhores práticas da indústria.
6. Cumprir, no mínimo, com toda a legislação ambiental aplicável e apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.
7. Cumprir com todas as leis antissuborno e anticorrupção relevantes em relação aos seus negócios com a CRH.
8. Estar em conformidade com as orientações da OCDE, bem como a Seção 1502 da Lei Dodd-Frank, que visa impedir a utilização de minerais que, direta ou indiretamente, financiam ou beneficiam grupos armados na República Democrática do Congo (RDC) ou em países adjacentes ("Minerais de conflito").

Os requisitos acima, onde relevantes e práticos serão incorporadas em contratos novos ou renovados de fornecimento que podem incluir cláusulas adicionais e de referência para outras leis específicas e regulamentos conforme necessário.

PROCEDIMENTOS ADICIONAIS DE GARANTIA

Fornecedores de Alto Risco

Os fornecedores que nós julgamos ter um risco RSC de maior potencial por causa do valor de seu contrato com a CRH, a localização da fonte de alimentação ou alguma outra fator de risco, pode ser obrigado a certificar a conformidade com este Código (ver Anexo I) e para completar um questionário de auto-avaliação de RSC(ver anexo II). Eles também podem ser convidados a aceitar investigações adicionais, visitas ao local ou uma auditoria de RSC completa. Se tais investigações forem satisfatórias, o fornecedor pode ser contratado, usando um contrato-tipo que incorpora as condições de RSC acima referidas. Se os requisitos não forem cumpridos, um plano de remediação deve ser posto em prática ao longo de um período de tempo acordado e o progresso monitorado. Caso contrário, o Fornecedor pode não ser capaz de continuar a lidar com CRH. Vamos oferecer o máximo de ajuda em tais circunstâncias, como é prático.

Fornecedores de Minerais de Conflito

CRH projetou seus próprios relatórios de minerais de conflito para alinhar e cumprir com as regras do relatório de minerais de conflito de Dodd-Frank e espera que os fornecedores façam o mesmo. Exigimos que todos os fornecedores (que fornecem produtos ou componentes para CRH que contêm

*Nosso Código de Conduta Empresarial poderá ser baixado em: www.crh.com/our-group/corporate

minerais de conflito) inquéritos anuais completos sobre o país de origem de quaisquer minerais de conflito contidos nesses produtos ou componentes. Exigimos que todos os fornecedores concordem em cooperar com a CRH em conexão com qualquer diligência que a CRH escolhe para executar em relação ao país das pesquisas originais. Além disso, exigimos que os fornecedores, quando a CRH considerar necessário, apresentem a prova razoável da due diligence realizada para apoiar o país de certificação de origem para CRH.

Outros Fornecedores

Esperamos que todos os outros fornecedores venham a aderir aos princípios estabelecidos neste Código. Para os principais fornecedores também esperamos que eles tenham requisitos semelhantes em lugar para suas cadeias de fornecimentos a montante e de diligência na verificação do cumprimento dos seus fornecedores. Poderemos pedir-lhes para demonstrar que este é o caso (usando o formato estabelecido no Anexo III) e também pedir-lhes para aceitar investigações adicionais, visitas ao local ou uma auditoria RSC completa a fim de proporcionar os níveis necessários de segurança com as normas prescritas.

Violações Do Código, Relatórios e Revisão

Por favor note que a CRH pode rescindir um contrato com um fornecedor que violar este Código ou recusar, se solicitado, a participar de um plano de remediação. Da mesma forma, a CRH também irá excluir de qualquer processo de licitação Fornecedores que não apresentem elevados padrões ou conformidade com as leis éticas e de responsabilidade social.

Nós incentivamos fortemente que qualquer má conduta ética ou legal ou violações deste código deve ser relatada quer perante a gestão da CRH, usando nossa 'hotline'. Isto pode ser encontrado em www.crhhotline.com ou, alternativamente, por telefone. Os números para este serviço 24/7 multilíngue estão disponíveis para download no endereço <http://www.conducta.crh.com/our-group/corporate-governance/code-of-conduct>.

Só se defendermos esses elevados padrões éticos e de responsabilidade social, poderemos salvaguardar a nossa excelente reputação e garantir a nossa parceria, continuidade para o sucesso. Vamos monitorar constantemente o funcionamento deste Código e fazer outras melhorias onde acreditamos que isso pode levar a ainda melhor prática.

Estamos ansiosos para fazer negócios com você e juntos levaremos uma cadeia de abastecimento ética e responsável.

Para mais informações sobre este Código entre em contato:

Europa:

Heavyside/Lightside: John McKeon jmckeon@crh.com

Distribuição: Richard Piekar rpiekar@crh-eur.nl

Oldcastle Materiais: Deron Banke deron.banke@oldcastlematerials.com

Oldcastle Produtos de Construção: Bill Braswell bill.braswell@oldcastle.com

Produtos de Construção Aliados: Tim Williams tim.williams@alliedbuilding.com

Para mais informações sobre o Programa de Compliance & Ética da CRH, por favor contate o Chefe de Compliance & Ética do Grupo.

Anexo I Código de Conduta do Fornecedor CRH

Reconhecimento: Fornecedores de Alto Risco

Para: (Contato do Comprador CRH)

Nós confirmamos:

- A nossa compreensão e conformidade com os requisitos estabelecidos no presente Código de Conduta do Fornecedor CRH
- E nossa adesão a boas práticas éticas tal como estabelecido no Código de Conduta Empresarial da CRH em relação a todas as nossas relações com empresas do grupo CRH.

Preenchemos e anexamos o comprovante ao questionário RSC no Anexo II. Nós entendemos que podemos ser solicitados a aceitar investigações adicionais, visitas ao local ou uma auditoria RSC completa a fim de proporcionar os níveis necessários de segurança com as normas prescritas.

_____ (Nome do Fornecedor/Representante da Empresa)
_____ (Nome do Fornecedor /Representante Signatário)
_____ (Cargo do Fornecedor/ Representante Signatário)
_____ (Assinatura)
_____ (Fornecedor/Endereço do Representante da Empresa)
_____ (Data (DD/MM/AA))

Anexo II Código de Conduta do Fornecedor CRH

Questionário: Fornecedores de Alto Risco

DETALHES DA EMPRESA	Nome da Empresa		
	Endereço		
	CEO/Diretor Geral		
	Tipo de negócio		
	Telefone		
	Fax		
	E-mail		
	Website		
ESTATÍSTICAS DOS PRINCIPAIS FUNCIONÁRIOS	Número de empregados		
	Exigência de idade mínima		
	Média de idade		
	Equilíbrio entre os sexos	Masculino	
		Feminino	
Média de horas de trabalho semanais por empregado			
POLÍTICA RSC	A empresa possui uma política de RSC? Caso afirmativo, favor anexar uma cópia.		
	A empresa possui algum certificado relevante em relação a RSC? Caso afirmativo, favor anexar cópia.		
DIREITOS HUMANOS	A empresa tem uma política de direitos humanos ou declaração, e caso afirmativo, se esta política / declaração era ativamente comunicada internamente dentro da organização, e externamente para entidades com as quais a empresa tem uma relação contratual? Favor, anexar uma cópia		
	A empresa está envolvida em trabalho forçado e compulsório?		
	A empresa contrata trabalho infantil?		
	Existem quaisquer obstáculos à liberdade de associação e negociação coletiva?		
	Se a legislação local proíbe a liberdade de associação ou negociação coletiva, que medidas estão em vigor para a facilitação destas?		
	A empresa discrimina com base na idade, sexo, deficiência, credo, língua, opinião política ou outra, a raça ou a cor da pele, origem nacional ou social, a associação com uma minoria nacional ou étnica, orientação sexual ou qualquer outra condição?		
	A empresa está envolvida na punição corporal, mental ou coerção física ou abuso verbal?		
	Os salários pagos por uma semana padrão de trabalho cumprem as normas legais e da indústria nacional?		
A empresa oferece condições justas e favoráveis de trabalho, remuneração justa e favorável para o trabalho feito e igual remuneração por igual trabalho?			

MINERAIS DE CONFLITO	A empresa oferece produtos ou componentes para CRH que contêm 'Minerais de Conflito' (ouro, tântalo, estanho ou tungstênio)? Se assim for, onde é que estes minerais originam (país onde eles são extraídos ou fundição onde eles são refinados)?	
SAÚDE E SEGURANÇA	A empresa tem uma política de saúde e segurança ou declaração, em caso afirmativo, se esta política / declaração é ativamente comunicada ou exibida internamente dentro da organização, e externamente para entidades com as quais a empresa tem uma relação contratual? Favor anexar uma cópia.	
	A empresa cumpre com a legislação local em matéria de saúde, segurança e bem-estar no trabalho?	
	A empresa tem ISO 18001? Caso afirmativo, por favor, anexar uma cópia.	
	A empresa proporciona um ambiente de trabalho seguro e saudável?	
	São identificados os riscos significativos para a saúde e segurança do negócio, e são realizadas avaliações de risco quando necessárias?	
	Os empregados são treinados em saúde e segurança?	
	A empresa teve alguma ação judicial ou condenações por infrações à legislação de saúde e segurança nos últimos 3 anos?	
	A empresa teve quaisquer mortes ocorridas nos últimos 3 anos? Caso afirmativo, por favor, dê detalhes.	
MEIO AMBIENTE	A empresa tem uma política ambiental? Caso afirmativo, por favor, anexar uma cópia.	
	A empresa cumpre com a legislação local e internacional de meio ambiente?	
	A empresa possui o certificado ISO 14001? Caso afirmativo, por favor, anexar uma cópia.	
	São os impactos ambientais significativos do negócio medidos e controlados, e são as avaliações de impacto ambiental realizadas sempre que necessárias?	
	Os empregados são treinados sobre o meio ambiente?	
	A empresa teve quaisquer incidentes ambientais significativos nos últimos 3 anos?	
QUALIDADE	A empresa possui uma política de qualidade? Caso afirmativo, por favor, anexar uma cópia.	
	A empresa possui o certificado ISO 9001? Caso afirmativo, por favor, anexar uma cópia.	
	Existe uma pessoa designada responsável pela qualidade?	
	A qualidade está relacionada a metas de melhoria contínua estabelecidas e entregues?	
	Os empregados são treinados sobre qualidade?	
	ANTI-SUBORNO & CORRUPÇÃO	A empresa possui uma política antissuborno e corrupção? Caso afirmativo, favor anexar cópia.
A empresa cumpre com toda a legislação antissuborno e anticorrupção de relevância local e internacional?		
A empresa já foi multada por ofensa por ato de suborno ou corrupção? Caso afirmativo, Dê detalhes.		

Anexo III do Código de Conduta do Fornecedor CRH

Reconhecimento: Outros Fornecedores

Para (Contato do Comprador CRH)

Nós confirmamos:

- A nossa compreensão e conformidade com os requisitos estabelecidos no presente Código de Conduta do Fornecedor CRH
- E nossa adesão às boas práticas éticas, tal como estabelecido no Código de Conduta Empresarial da CRH em relação a todas as nossas relações com empresas do grupo CRH.

Nós entendemos que podemos ser solicitados a aceitar investigações adicionais, visitas ao local ou uma auditoria RSC completa a fim de proporcionar os níveis necessários de segurança com as normas prescritas.

_____ (Nome do Fornecedor/Representante da Empresa)
_____ (Nome do Fornecedor /Representante Signatário)
_____ (Cargo do Fornecedor/ Representante Signatário)
_____ (Assinatura)
_____ (Fornecedor/Endereço do Representante da Empresa)
_____ (Data (DD/MM/AA))

